



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COFISCASM E CACASM 13/12/2019

Aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2019, às 14h, nas dependências da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, compareceram os seguintes Conselheiros, do Administrativo: Lais Eliane Alvarez, José Lázaro da Silva, Berenildo Gonçalo de Melo, José Wellington dos Santos, Divina Augusta da Costa e Antonio Carlos Amaro Roge e do Fiscal presentes: Elza Dias e Élsio Pinto da Rocha.

Iniciada a reunião para tratar do Processo nº 3602/1997, Procedimentos Administrativos: comunica atraso no repasse de contribuições do empregado/empregador e demais descontos por parte da CMT - Cia Municipal de Trânsito.

No dia 11 de dezembro foi apresentada minuta da proposta pelo Superintendente, para os Conselhos Administrativo e Fiscal, referente ao pagamento do Precatório da CMT junto à Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, a qual ficou de ser analisada em uma segunda reunião extraordinária dos Conselhos.

Após discussão e entendimentos entre os Conselheiros ficou decidido que:

- **Os Conselheiros Administrativos José Lázaro da Silva, Berenildo Gonçalo de Melo, José Wellington dos Santos, Divina Augusta da Costa, Antonio Carlos Amaro Roge e Conselheiros Fiscal Elza Dias e Élsio Pinto da Rocha, votaram a favor da Proposta apresentada, considerando que esse acordo trata-se de uma decisão judicial, a ser homologada, enquanto os acordos anteriores foram extrajudiciais. Lais Eliane Alvarez foi contrária à aprovação do parcelamento devido ao histórico de não cumprimento de parcelamentos anteriores, como o do empréstimo, que tem como garantia o ICMS e nunca foi executado.**

- Aprovado o parcelamento os Conselheiros consignaram em Ata a proposta do Sr. Superintendente de que os recursos do presente parcelamento serão utilizados a partir das indicações dos Conselhos Administrativo e Fiscal da Saúde. Além disso, ressalta-se que o Superintendente se comprometeu também em criar mecanismos na estrutura da Autarquia para melhoria no Atendimento e



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COFISCASM E CACASM 13/12/2019

qualidade nos serviços, controle das despesas médicas e reestruturando o Departamento de Benefícios.

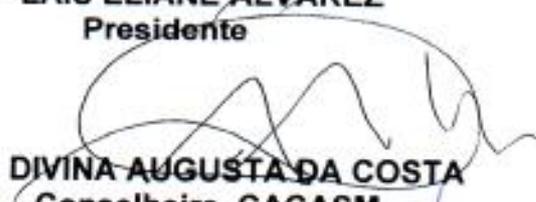
Analisado o Processo 02422/2019 – Contratação de empresa de Auditoria Médica para o AMHO da CPSMC, o qual deverá ser informado a todas as empresas participantes do certame os mesmos dados fornecidos à empresa IMPACTO, conforme fls.45/47 e todos os dados constantes do Termo de Referência, preservando a lisura e princípios de igualdade e transparência em processo. Licitatório.

Recebido o Parecer da Assessora Jurídica ALESSANDRA MARTINS ALVES RABELLO, referente a questionamento sobre a legalidade do parcelamento dos Precatórios, esclarecendo que "não há restrições legais na legislação e Lei de Responsabilidade Fiscal quanto ao parcelamento do Precatório".

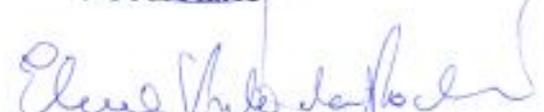
Nada mais a tratar, encerrada a reunião às 17h e agendada para o dia 23 de janeiro de 2020, às 10h.

Cubatão, 13 de dezembro de 2019.


LAÍS ELIANE ALVAREZ
Presidente


DIVINA AUGUSTA DA COSTA
Conselheira CACASM

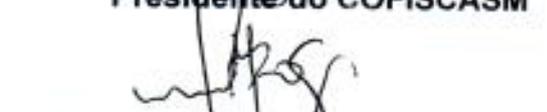

BERENILDO GONÇALO DE MELO
1º Secretário


ELSIO PINTO DA ROCHA
Conselheiro COFISCASM


JOSE LÁZARO DA SILVA
Vice Presidente CACASM


JOSÉ WELLINGTON DOS SANTOS
2º Secretário CACASM


ELZA DIAS
Presidente do COFISCASM


ANTONIO CARLOS AMARO ROGE
Conselheiro CACASM